



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

CUT. BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5176 – 30 setembro de 2015

Tarifas bancárias subiram 169% mais que a inflação em 3 anos

A PROTESTE Associação de consumidores comparou as tarifas cobradas pelos oito maiores bancos nos últimos anos (2013, 2014 e 2015) e constatou que houve um aumento no valor das cestas de até 169% em relação a janeiro de 2013, até 8,6 vezes superior ao valor da inflação para o mesmo período. São custos como esses, que somados ao uso incorreto do cartão de crédito, levam o brasileiro ao aperto financeiro.

O levantamento comparou as tarifas das cestas disponíveis e informadas nas tabelas de tarifas das próprias instituições bancárias. O maior aumento encontrado foi na cesta Exclusive Fácil (antiga Conta Fácil Bradesco Super) do banco Bradesco, que em 2013 custava R\$ 23,00 mensais, em 2014 R\$ 27,40 e agora no mês de outubro, passará para R\$ 61,90 por mês. Se levarmos em consideração ao longo do ano, o consumidor terá um custo anual de R\$ 742,80, isso significa R\$ 466,80 a mais por ano do que em 2013.

A inflação acumulada calculada para o mesmo período dos valores da cesta (janeiro de 2013 até agosto de 2015) foi de 19,63%. Como foi detectado aumento nas cestas de até 169%, os bancos estão cobrando até 8,6 vezes mais que a inflação do período.

No levantamento, foram encontrados pacotes de serviços com valores de até R\$ 74 mensais, como o cobrado pelo Santander na cesta de serviço Van Gogh Max, que em um ano somam R\$ 888.

Foram avaliadas as tarifas dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bannrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Citibank, HSBC, Itaú Unibanco e Santander. É importante ficar atento, os bancos tem obrigação de divulgar o valor de todas as tarifas e taxas cobradas, além de deixar claro quais serviços estão inclusos nos pacotes oferecidos.



Prefeito de Petrópolis e Bradesco são condenados por contrato sem licitação para o pagamento dos servidores do município

A decisão da desembargadora Maria Augusto Vaz E. Figueiredo, da 1ª Câmara Civil, que condenou o prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, por improbidade administrativa, e o Bradesco, por contrato irregular com o município, está deixando a direção do banco em polvorosa. O político é acusado de contratar o banco para fazer o pagamento dos servidores municipais sem a realização de processo licitatório e de não esclarecer o destino de R\$ 5 milhões recebidos de contrapartida, além da falta de critérios que justificasse o acordo.

A ação popular contra Bomtempo e o banco foi movida pelo ex-vereador Paulo Pires e pelo Ministério Público Estadual com base em relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A decisão, além de anular o contrato do banco com a prefeitura, pede que o prefeito petropolitano perca seus direitos políticos por sete anos, o que o impediria de tentar a reeleição na cidade, além de ter de pagar multa de R\$100 mil. A decisão prevê ainda multa para a instituição financeira estipulada em R\$ 200 mil, além do Bradesco ficar impedido, por cinco anos, de realizar contratos com governos Federal, estaduais e municipais. Os réus terão ainda de devolver os cofres públicos R\$8.400.000, acrescidos de juros e correção monetária.

Apesar de já ter esgotada a jurisdição na primeira instância na ação, o Bradesco deu entrada na 4ª Vara Cível de Petrópolis a uma petição absurda. Para tentar escapar da condenação, o banco apresentou um pedido esdrúxulo, solicitando uma "audiência especial" para que "as partes possam debater, amigavelmente, a forma mais adequada para cumprir a decisão judicial".

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atenção bancários e bancárias dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios da base territorial deste sindicato, **nesta quinta-feira, dia 01/09**, acontece na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Petrópolis (**Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 93, Centro**), assembleia geral extraordinária, **às 18h30min**, em primeira convocação, e **às 19h**, em segunda e última convocação, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre contraproposta apresentada pela FENABAN na reunião de 25/09/2015, à minuta de reivindicações entregue em 11/08/2015;
2. Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/10/2015.

A participação de toda categoria na assembleia é muito importante, para que possamos assegurar, melhores condições de trabalho, mais contratações, melhores salários e alcançar novas conquistas.